

Resolução nº : 1889/99  
Protocolo nº : 70645/99  
Origem : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA  
Interessado : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 2.440,00 ( dois mil e quatrocentos e quarenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente